



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4987/2023**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

**Orgão: 03 – Autarquia Municipal**

**Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

**Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM**

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	R\$ 750.000,00
TOTAL:			R\$ 750.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Redução de Reservas** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

**Orgão: 03 – Autarquia Municipal**

**Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

**Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM**

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 750.000,00
TOTAL:			R\$ 750.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**

**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
**Secretária Municipal**